



LEI Nº 3.967/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO  
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 586.389,26 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13.001.10.122.0012.2.075. ATEND. SERV. ADM. - BLGES  
15 - 3.3.90.91.00.00 10200 SENTENÇAS JUDICIAIS 381.476,26  
16 - 3.3.90.91.00.00 19400 SENTENÇAS JUDICIAIS 21.483,00  
175 - 3.3.90.91.00.00 30200 SENTENÇAS JUDICIAIS 183.430,00

**Total Suplementação: 586.389,26**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
03.001.24.131.0001.2.011. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO  
17 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00  
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
07.001.04.126.0002.2.026. AÇÕES DE INFORMÁTICA -SEMFAZ  
390 - 3.3.90.39.00.00 30000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 69.500,00  
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
16.001.15.451.0020.2.104. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
411 - 3.3.90.30.00.00 30000 MATERIAL DE CONSUMO 33.930,00  
16.001.26.782.0020.2.102. CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
247 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 12.863,38  
248 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.596,41  
16.001.27.812.0025.1.027. INFRAESTRUTURA ESPORTIVA/LAZER-CONV-OP  
252 - 4.4.90.51.00.00 10045 E INSTALAÇÕES 769,03  
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA  
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA  
17.001.20.606.0022.1.017. APOIO AO DESENV AGROPECUÁRIO - CONV  
274 - 4.4.90.52.00.00 10044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 704,27  
17.001.20.606.0022.2.110. ATEND. AÇÕES DO SETOR RURAL  
277 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
18.000.00.000.0000.0.000. FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA  
18.001.00.000.0000.0.000. FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA  
18.001.20.606.0022.2.111. INCENTIVO AO FORTALEC. SETOR PRIMÁRIO  
11 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 49.302,31  
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
19.001.18.126.0002.2.116. AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMMA  
402 - 4.4.90.52.00.00 19400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600,00  
19.001.18.452.0023.2.119. ATEND. SERV. LIMP. PÚBL. E PAISAGISMO  
303 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
404 - 4.4.90.52.00.00 19400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.883,00  
20.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO  
20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO  
20.001.04.122.0002.2.120. ATEND. APOIO ADM.- SEMICT  
08 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 2.910,00



310 - 3.3.90.36.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
312 - 3.3.90.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
20.001.04.126.0002.2.121.		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMICT	
323 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
324 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
20.001.23.695.0024.2.123.		INCENTIVO DESENVOLVIMENTO LOCAL	
326 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
328 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	42.300,00
329 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.00.000.0000.0.000.		SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.26.122.0002.2.124.		ATEND. SERV. ADM - SEMTRAN	
337 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	5.130,86
21.001.26.126.0002.2.125.		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMTRAN	
349 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
21.001.26.452.0020.2.169.		MANUT ESTRUTURA TRANSITO URBANO	
422 - 3.3.90.30.00.00	30071	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
421 - 3.3.90.39.00.00	30071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.17.122.0002.2.133.		ATEND. SERV. ADM-SAAEC	
3 - 3.1.90.13.00.00	10000	PATRONAIS	1.000,00
4 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
6 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
7 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
8 - 3.3.90.36.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00
23.001.17.122.0002.2.135.		MANUT. CONS. REF. BENS IMÓVEIS	
13 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
23.001.17.126.0002.2.134.		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SAAEC	
19 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
21 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
23.001.17.512.0026.2.139.		OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO	
28 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
23.001.17.512.0026.2.141.		OPERAÇ. E MANUT. SIST. ÁGUA	
31 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00
33 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
23.001.17.512.0026.2.142.		MANUT. SER. TRANSPORTE MÁQUINÁRIOS	
35 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.000,00
36 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
23.001.18.541.0023.2.140.		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	
37 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00

**Total Redução: 586.389,26**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de dezembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município OAB/RO 3716